



EDITAL Nº 242, DE 27 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Processos Psicológicos Básicos.

Requisito Básico: Mestrado em Psicologia.

Unidade de Lotação: Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Instituto de Psicologia, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF. CEP: 72220-900.

Email: ppb@unb.br.

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 4.185,45 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período de 29/04/2015 a 06/05/2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, entrevista pontuada e prova didática, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.3 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes

da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 243, DE 27 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Candidatos	Aprovados	Área
N. 225/2015 DOU de 09/04/2015	Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas	Libras	1. Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves 2. Gricélia Silva Carvalho 3. Stela Perné Santos	

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Candidatos	Aprovados	Área
N. 225/2015 DOU de 09/04/2015	Faculdade UnB Planaltina	Libras	1. Alex Silva Alves 2. Karine Durães Andrade	

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade UnB - Ceilândia - (FCE) / Vaga: 1(uma) / Período de Inscrição: 04/05/2015 a 05/06/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Enfermagem Fundamental / Requisito Básico: Doutorado em Enfermagem ou em áreas afins.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade UnB - Ceilândia - (FCE)/ Vaga: Havendo disponibilidade será alocada 1(uma) vaga para o Cadastro de Reserva / Período de Inscrição: 04/05/2015 a 05/06/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Enfermagem Fundamental / Requisito Básico: Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração:R\$ 5.736,27/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL Nº 212, DE 30 DE MARÇO DE 2015

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE ABERTURA em 27 de abril de 2015.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, torna público o cancelamento do Edital n. 212, de 30 de março de 2015, publicado no DOU n. 61, seção 3, página 25, de 31/03/2015.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19506/2013

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23106.019506/2013.

FERNANDO JOSE BARBATO COUTO
Diretor de Compras

(SIDEF - 27/04/2015) 154040-15257-2015NE800119

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FUB/CDT torna pública a retificação do cabeçalho do extrato de Pu-

blicação referente ao resultado final do Processo de Seleção de Empresas e Empreendimentos para o Programa Multincubadora, publicado no DOU nr. 77, seção 3, página 25, do dia 24 de abril de 2015, onde se lê "EDITAL DE 23 DE ABRIL DE 2015, RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 112/2014", leia-se "EDITAL DE SELEÇÃO Nº . 01, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS".

KÊNIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA
Diretora

RETIFICAÇÕES

No edital de leilão 01/2015, Processo Administrativo nº 23106.002504/2015-76, publicado no Diário Oficial da União nº 75 do dia 22/04/2015, Seção 3, página 18, onde se lê: tipo Maior Lance, no dia 29/10/2014 com início às 10:00 horas. Leia-se: tipo Maior Lance, no dia 08/05/2015 com início às 10:00 horas

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Resultado Final nº 223, datado de 06/04/2015, publicado no DOU n. 67, de 09/04/2015, seção 3, página 32.

Onde se lê: PROFESSOR SUBSTITUTO
Leia-se: PROFESSOR VISITANTE
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 60, DE 27 DE ABRIL DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Homologa o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 138/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, RESOLVE: